

PORTARIA Nº 187/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024-2026;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de eventos, oficinas, capacitações e demais eventos no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Eventos do Coren/PR com os membros abaixo:

Rosana Furman Andreatta – Conselheira e Coordenadora
Leila Abrahão Sanchez – Colaboradora
Crystyane de Souza Trintade – Colaboradora
Rafael Santiago - Assessor


Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art. 3º Esta comissão poderá realizar até 4(quatro) reuniões mensais, limitadas a 1(uma) reunião semanal. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência;

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 077/2024.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária